



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/12/02/29

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/12/02/29**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Lotes: 01, 02, e 03, à empresa **GURANY –COM. TRANS. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (PA), 03 de Dezembro de 2014.


LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
Presidente Do Ipasecap


MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal